



GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 07.454.589/0001-47

Federado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay
para a República Federativa do Brasil

GESTÃO 2009/2011

Ato n.º 045/2009-11 de 15 de dezembro de 2009.

INSTITUI CALENDÁRIO ESTADUAL

Luidy Lobo Gomes, Grande Mestre do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

Considerando, que a Ordem DeMolay tem por objetivo a formação de líderes para um futuro próximo, enfatizando as virtudes do Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo;

Considerando, a necessidade de definir datas para a realização dos eventos estaduais e regionais, bem como prazos legais;

Considerando, o disposto no Estatuto Social do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Goiás em seu Artigo 22 § 2º, letras "a" e "b".

RESOLVE

Art. 1º - Ficam instituídos como EVENTOS ESTADUAIS:

- § 1º - 20 de Março de 2010: Dia em Memória a Jacques DeMolay;
- § 2º - 21 de Março de 2010: Dia de Devção;
- § 3º - 31 de Março de 2010: Envio da documentação ao CRE (Certificado de Referência Estadual);
- § 4º - 17 e 18 de Abril de 2010: Congresso Estadual de Goiás, na cidade de Caldas Novas;
- § 5º - 01 de Maio de 2010 e 21 de Agosto de 2010 ou entre os mesmos: Dia dos Pais;
- § 6º - 12 e 13 de Junho de 2010: CONAMESCO (Conselho para Aperfeiçoamento de Mestres Conselheiros) - Curso de Liderança Adulta e Curso de Liderança Jovem, na cidade de Goiânia;
- § 7º - 1 a 4 de Julho de 2010: VI Congresso Nacional da Ordem DeMolay;
- § 8º - 12 de Setembro de 2010: Sessão Especial em Comemoração aos 28 anos da Ordem DeMolay de Goiás, na cidade de Goiânia;
- § 9º - 25 de Setembro de 2010: Dia do Patriota;
- § 10 - 30 de Outubro de 2010: Dia Educacional;
- § 11 - 06 de Novembro de 2010: Dia do Meu Governo;

Rua J-52 n.º 550 – 1.º andar – Setor Jaó
Goiânia – GO – CEP: 74674-180
Telefone/Fax: (62) 3207-1020



GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 07.454.589/0001-47

Federado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay
para a República Federativa do Brasil

GESTÃO 2009/2011

§ 12 - 07 ou 08 de Novembro de 2010: Dia em Memória de Frank Sherman Land e Compromisso Tradicional dos Chevaliers;

§ 13 - 20 e 21 de Novembro de 2010: CONAMESCO (Conselho para Aperfeiçoamento de Mestres Conselheiros) - Curso de Liderança Adulta e Curso de Liderança Jovem, na cidade de Goiânia;

§ 14 - 12 de Dezembro de 2010: Dia DeMolay de Conforto.

Art. 2º - Ficam instituídos como EVENTOS REGIONAIS:

§ 1º - 20 de Março de 2010: Dia D da Ordem DeMolay;

§ 2º - 11 de Setembro de 2010: Congresso da 1ª Região;

§ 3º - 18 de Setembro de 2010: Congresso da 3ª Região;

§ 4º - 30 de Outubro de 2010: Congresso da 4ª Região;

§ 5º - 07 de Novembro de 2010: Congresso da 2ª, 6ª e 10ª Regiões.

Art. 3º - Ficam instituídos os PRAZOS LEGAIS:

§ 1º - 15 de Março de 2010: Regularização e pagamento da anuidade das organizações filiadas para o ano de 2010;

§ 2º - 17 de Março de 2010: Entrega dos processos de candidatura aos cargos eletivos para 2010;

§ 3º - 30 de Maio de 2010: Realização das Eleições nos Capítulos jurisdicionados, prazo de uma semana para a comunicação;

§ 4º - 14 de Novembro de 2010: Realização das Eleições nos Capítulos jurisdicionados, inclusive para o Conselho Consultivo, prazo de uma semana para a comunicação;

§ 5º - 26 de Novembro de 2010: Envio ao Grande Conselho dos relatórios referentes ao cumprimento tradicional dos Chevaliers.

Art. 4º - As organizações filiadas ficam PROIBIDAS de realizar quaisquer atividades na ocasião dos EVENTOS ESTADUAIS, estipulados no Artigo 1º do presente ATO, exceto àquelas, em especial, que serão realizadas pelos próprios Capítulos em suas regiões;

Parágrafo Único - A referida proibição não denota participação obrigatória nos eventos, nos casos omissos em nossas Leis.

Art. 5º - Os calendários de reuniões e eventos das organizações filiadas, se for necessário, devem ser alterados para se ajustar às datas dos eventos e prazos legais estipulados no presente ATO;

Art. 6º - Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 7º - Fica o Muito Ilustre Irmão Grande Secretário Estadual incumbido da notificação e publicação do presente Ato, revogadas as disposições em contrário.

Rua J-52 n.º 550 – 1.º andar – Setor Jaó
Goiânia – GO – CEP: 74674-180
Telefone/Fax: (62) 3207-1020



GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 07.454.589/0001-47

Federado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay
para a República Federativa do Brasil

GESTÃO 2009/2011

Dado e Traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual,
em Goiânia, Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro
do ano de 2009, 5º da fundação do Grande Conselho da Ordem DeMolay
para o Estado de Goiás.

LÚIDY LOBO GOMES
GRANDE MESTRE ESTADUAL

PAULO MENDONÇA DA SILVA
GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL